

*Assimilam as Mes. 105/12/XII  
Deputados, assim como do  
Governo Regional. 24.05.2021*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

Excelência.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta, para efeitos de admissão, o pedido de substituição integral da sua proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII — “Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 24 de março de 2021

**Proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII -  
“Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”**

“Artigo 4.º  
[...]

1. [...]

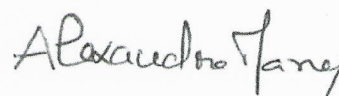
2. **O apoio previsto na alínea c) do artigo anterior fica sujeito a um processo de seleção, com critérios de avaliação que tenham em conta a experiência do candidato, a qualidade e consistência do projeto e a justificação da necessidade de bolsa.**

3. **Para efeitos dos números anteriores, o referido departamento do Governo Regional disponibiliza formulário próprio, cujos termos e local de disponibilização, consta da regulamentação do presente diploma.”**

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 24 de março de 2021